

FORMULÁRIO DE ACTIVAÇÃO
DE GARANTIA - BARBOCRIL PLUS D

10 anos de garantia

Dados do Comprador

Todos os campos são obrigatórios

Nome:	Apelido:	
Género:	Data de Nascimento:	
Morada:	Código Postal:	Localidade:
E-mail:	Telefone/Telemóvel:	
NIF:		



Dados da Aplicação

Todos os campos são obrigatórios

Morada:	Código Postal:	Localidade:
Quem vai aplicar/aplicou?		
<input type="radio"/> O próprio? <input type="radio"/> Outro?		
Quando vai aplicar/aplicou?	Metragem:	m2

Dados da Compra

Todos os campos são obrigatórios

Loja onde o produto foi adquirido:	
Código Postal:	Localidade:
Número da Fatura:	Data da Fatura:
Lote/Ordem de enchimento do produto: 	Referência/nome da cor/catálogo: 
Por favor verificar esta informação na etiqueta colocada na frente da embalagem.	
Quantidade/nº de litros:	
Enviar juntamente com o formulário uma cópia da fatura (pdf, jpg/png)	

GARANTIA TÉCNICA DE QUALIDADE TERMOS E CONDIÇÕES

Desde que cumpridas as condições infra descritas e por um período de 10 (dez) anos, "Barbot – Indústria de Tintas, S.A. " - adiante designada apenas por Barbot - garante o bom e normal comportamento dos produtos para fachadas Barbocril Plus D e Primário Barbolite .

1. Âmbito da garantia

- a) A presente garantia é concedida e reconhecida pela Barbot ao cliente
- b) Esta garantia especial não preclude os demais direitos e prazos gerais das garantias;
- c) Está excluída do âmbito de cobertura da presente garantia a aplicação dos produtos melhor descritos no introito e na alínea a) da cláusula segunda em muros.

2. Objectivo da garantia

a) Como consta do introito, a presente garantia abrange apenas os produtos Barbocril Plus D e Primário Barbolite .

b) Sem prejuízo das questões inerentes ao normal envelhecimento e desgaste dos produtos, a Barbot garante que as superfícies pintadas com respeito pelo esquema constante das respectivas fichas técnicas e com os produtos melhor descritos no introito e na alínea a) da presente cláusula não apresentarão as seguintes anomalias:

- Empolamentos (salvo se provocados por infiltrações de águas e de humidade do suporte);
- Fissuração da tinta (salvo se provocadas por fissuras de retracção ou fissuras dos materiais de suporte);
- Perda de aderência de produtos;
- Pulverulência;
- Fungos e algas na película da tinta (excepto por deposição);
- Alteração da cor superior à preconizada na norma NP 4505 – Tintas para Superfícies Exteriores (excepto a provocada por alcalinidade do suporte e/ou pela presença de eflorescências resultantes da migração de sais solúveis após evaporação da água proveniente das infiltrações);

GARANTIA TÉCNICA DE QUALIDADE TERMOS E CONDIÇÕES

3. Duração da garantia


A presente garantia é válida por um prazo de 10 anos, contados a partir da data de aquisição dos produtos melhor descritos no introito e na alínea a) da clausula segunda.

4. Condições de validade e de accionamento da garantia

a) A presente garantia só é válida se activada pelo cliente, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de compra do produto, mediante preenchimento do formulário de garantia (disponível em www.barbot.pt) e com cumprimento dos procedimentos ora convencionados.

b) A garantia será activada pelo cliente:

 através do site www.barbot.pt;

 por correio registado dirigido ao cuidado da Direcção Técnica/Garantias da Barbot –
Industria de Tintas, S.A. sita na Rua de Borneiros, n.º 466, 4410-295 Vila Nova de Gaia;
ou

 através do e-mail garantia@barbot.pt;


devendo para o efeito juntar o documento de confirmação de registo no site, bem como uma cópia do formulário de Registo de Obra (devidamente preenchido e assinado pelo Técnico/Comercial que visitou e/ou aconselhou o esquema de pintura da obra a garantir) e o comprovativo de compra dos produtos.

c) A activação da garantia será confirmada pela Barbot, posteriormente, pela mesma via e desde que todos os documentos enviados pelo cliente sejam válidos e cumpram os pressupostos constantes do presente clausulado, através do envio de um certificado com o respectivo número de garantia.


d) A atribuição do benefício da presente garantia confere à Barbot o direito de verificar a correcta aplicação dos produtos em obra (nomeadamente, a correcta aplicação das tintas e dos primários melhor descritos no introito e na alínea a) da clausula segunda), pelo que, desde já, o cliente obriga-se a autorizar o acesso à obra para esse efeito sempre que tal lhe for solicitado.

e) A presente garantia apenas é válida se:

 a aplicação do produto respeitar o fim a que o mesmo se destina e recomenda;

 tiverem sido cumpridas as *legis arti*, ou seja, as boas, normais e genericamente aceites práticas de pintura;

GARANTIA TÉCNICA DE QUALIDADE TERMOS E CONDIÇÕES

 tiver existido total respeito pelas recomendações e procedimentos constantes da a ficha técnica do produto (disponível em www.barbot.pt);

 se o original do documento de compra for exibido aquando do accionamento da presente garantia;


f) O presente termo de garantia não invalida os demais direitos que o consumidor goza ao abrigo da legislação vigente no ordenamento jurídico português.

5. Cobertura

a) Se os produtos não cumprirem com as especificações garantidas na alinea b) da clausula segunda, Barbot compromete-se a fornecer todos os produtos similares necessários (tintas, primários, diluentes) para a reparação da obra.

b) A garantia ora prestada cobre, em escala deslizando, exclusivamente :

 Os materiais necessários para a reposição do esquema de pintura;

 Os custos de mão-de-obra directa inerentes àquela reparação, previamente orçamentados e aprovados pela Barbot ;

a) Entende-se por escala deslizando:

 1º Ano – 100%

 2º Ano – 90%

 3º Ano – 80%

 4º Ano – 70%

 5º Ano – 60%

 6º Ano – 50%

 7º Ano – 40%

 8º Ano – 30%

 9º Ano – 20%

 10º Ano – 10%

GARANTIA TÉCNICA DE QUALIDADE TERMOS E CONDIÇÕES

d) A presente garantia não se aplica aos danos provocados por caso fortuito ou de força maior, acidentes, actos de vandalismo, catástrofes atmosféricas e incêndios.

e) Qualquer reparação efectuada ao abrigo da presente garantia não implica o reinício do tempo de garantia.

6. Resolução de conflitos

Para resolução de qualquer litígio sobre a interpretação ou execução da presente garantia será competente o Tribunal Judicial da Comarca do Porto, com expressa renúncia a qualquer outro.

Declaro ter conhecimento e ter aceite os termos e condições da garantia.

_____/_____/_____

(Data) (Assinatura)